

## Circular n.º I/ANQEP/2019

### Substituição da Circular n.º 3/ANQEP/2018 sobre a integração dos Cursos Profissionais no Catálogo Nacional de Qualificações

(Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto)

Para o ano letivo de 2019/2020, as escolas podem operacionalizar os Cursos Profissionais escolhendo uma das seguintes opções:

Opção 1 - Utilizar os Referenciais de Formação das qualificações constantes no Catálogo Nacional de Qualificações ([www.catalogo.anqep.gov.pt/qualificacoes](http://www.catalogo.anqep.gov.pt/qualificacoes)), de acordo com a metodologia prevista no ponto I da presente Circular.

Opção 2 - Aplicar os Programas dos Cursos Profissionais que se encontram na página da ANQEP ([www.anqep.gov.pt/default.aspx](http://www.anqep.gov.pt/default.aspx)) seguindo os separadores “Profissionais de educação e formação/equipa pedagógica dos cursos profissionais/programas dos cursos profissionais” de acordo com a metodologia prevista no n.º I da presente Circular, com exceção do n.º 1.2.

Quanto às qualificações que constam no Anexo 2 e que no Anexo 1 aparecem associadas a esta opção, o estabelecido no n.º 1.2 da presente Circular ser-lhes-á aplicado progressivamente, à medida que for sendo concluído o processo de reestruturação.

Assim, estas qualificações devem manter a organização da componente tecnológica em três a quatro disciplinas, definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, aplicando-se os programas em vigor para as referidas disciplinas.

As qualificações do Anexo 2 estão associadas apenas a esta Opção.

Opção 3 - Utilizar os Referenciais de Competências e de Formação constantes no Catálogo Nacional de Qualificações, de acordo com a metodologia prevista no n.º I da presente circular. Neste caso, os coordenadores de curso e os formadores da componente de formação tecnológica das escolas têm de realizar uma ação de formação para os habilitar a desenvolver estas qualificações.

Caso as escolas pretendam lecionar estas qualificações devem comunicar, através do endereço eletrónico ([anqep@anqep.gov.pt](mailto:anqep@anqep.gov.pt)) esta opção, à ANQEP, IP, **impreterivelmente, até ao dia 10 de maio de 2019**, de forma a organizar-se a referida formação.

A operacionalização dos Cursos Profissionais rege-se pelos princípios orientadores do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, e integra a matriz curricular-base dos Cursos Profissionais. Esta matriz incorpora a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, a disciplina de Educação Moral e Religiosa, bem como uma alteração da carga horária da componente de formação tecnológica. Salienta-se que o intervalo da carga horária da componente de formação tecnológica (de 1000 horas a 1300 horas), definido na matriz curricular-base do supracitado Decreto-Lei, permite o cumprimento da carga horária integral dos referenciais de formação das qualificações do CNQ nesta componente de formação.

Neste contexto, os planos de formação dos cursos profissionais devem ser elaborados nos termos da metodologia e condições que se seguem:

I. O plano curricular dos Cursos Profissionais deve estruturar-se do seguinte modo:

I.1. Componente de Formação Sociocultural e Componente de Formação Científica

I.1.1. As disciplinas que as integram mantêm as designações, as cargas horárias e os programas atualmente em vigor, conforme a indicação constante no referencial de formação de cada qualificação de nível 4, ou, no caso das qualificações integradas em regime provisório no CNQ, conforme a indicação constante nas portarias de criação de cada curso.

I.2. Componente de Formação Tecnológica

I.2.1. Deve ser constituída pelas Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) da componente de formação tecnológica dos referenciais de formação do CNQ, de acordo com as indicações constantes em cada referencial, até um limite total de 1300 horas.

Se o referencial de formação for constituído por “UFCD Pré-Definidas” ou “UFCD Nucleares” (nas qualificações desenhadas em Resultados de Aprendizagem) e “Bolsa de UFCD”, a componente de formação tecnológica deve ser composta por todas as UFCD pré-definidas, acrescentando-se a estas as UFCD da “Bolsa de UFCD”, de forma a cumprir a carga horária total de cada referencial de formação até ao máximo de 1300 horas, definidas na matriz curricular-base do DL n.º 55/2018, de 6 de julho.

I.2.2. Se a “carga horária total” definida em cada referencial de formação do CNQ exceder as 1300 horas, nomeadamente no que se refere às “UFCD Pré-Definidas”, e se a escola considerar que este referencial deve ser lecionado na íntegra de forma a desenvolver todas as competências previstas no perfil

profissional, ou no referencial de competências (nas qualificações desenhadas em Resultados de Aprendizagem), associado à qualificação em causa, as UFCD adicionais deverão ser lecionadas na componente de formação em contexto de trabalho, acrescendo ao mínimo de 600 horas dessa componente. Assim, nunca pode ser comprometida a realização das 600h em empresas ou noutras organizações, sob a forma de experiências de trabalho ou sob a forma de estágio. Importa ainda salientar que nunca pode ser excedida a carga horária máxima prevista na matriz (3440 horas).

### 1.3. Componente de Formação em Contexto de Trabalho

1.3.1. Esta componente tem uma carga horária que pode variar entre 600 e 840 horas, devendo ser ajustada em função da carga horária da componente de formação tecnológica, de modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total de formação do curso (3440 horas).

1.4. A disciplina de Educação Moral e Religiosa, de oferta obrigatória e de frequência facultativa, deve ter uma carga horária nunca inferior a 81 horas, a distribuir pelos três anos do ciclo de formação, cujo tempo acresce ao total da matriz.

1.5. Os planos de formação dos cursos profissionais, independentemente dos documentos curriculares que seguirem, devem contemplar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho transversal, desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, de acordo com a matriz curricular-base do DL n.º 55/2018, de 6 de julho e nos termos do artigo n.º 10.º da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

Em 8 de março de 2019

A Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.



Filipa Henriques de Jesus

## Anexo I

**Qualificações do Catálogo Nacional de Qualificações que podem ser operacionalizadas, por escolha das escolas, entre as opções 1, 2 e 3, no ano letivo de 2019-2020, em função da rede que vier a ser aprovada.**

### Opções de operacionalização:

- Opção 1 - Utilizar os Referenciais de Formação das qualificações constantes no Catálogo Nacional de Qualificações ([www.catalogo.anqep.gov.pt/qualificacoes](http://www.catalogo.anqep.gov.pt/qualificacoes)), de acordo com a metodologia prevista no n.º I da presente Circular;
- Opção 2 - Aplicar os Programas dos Cursos Profissionais que se encontram na página da ANQEP ([www.anqep.gov.pt/default.aspx](http://www.anqep.gov.pt/default.aspx)) seguindo os separadores “Profissionais de educação e formação/equipa pedagógica dos cursos profissionais/programas dos cursos profissionais” de acordo com a metodologia prevista no n.º I da presente Circular, com exceção do n.º I.2;
- Opção 3 - Utilizar os Referenciais de Competências e de Formação constantes no Catálogo Nacional de Qualificações, de acordo com a metodologia prevista no n.º I da presente Circular. Neste caso, os coordenadores de curso e os formadores da componente de formação tecnológica das escolas têm de realizar uma ação de formação que os habilite a operacionalizar estas qualificações.

Área de Educação e Formação		Qualificação
Código	Designação	
213	Audiovisuais e Produção dos Media	Técnico/a de Desenho Gráfico - apenas a opção 1
		Técnico/a de <i>Design</i> Gráfico - apenas a opção 2
225	História e Arqueologia	Técnico/a de Museografia e Gestão do Património - opção 1 ou opção 2
		Assistente de Arqueólogo/a - opção 1 ou opção 2
341	Comércio	Técnico/a de Vendas - opção 1 ou opção 2
		Técnico/a de Marketing - opção 1 ou opção 2
		Técnico/a de Vendas e Marketing - apenas a opção 3
		Técnico/a de Comércio - opção 2 ou opção 3
		Técnico/a Comercial - apenas a opção 1
		Técnico/a de Vitrinismo - opção 1 ou opção 2
		Técnico/a de Logística - opção 1 ou opção 3

Área de Educação e Formação		Qualificação
Código	Designação	
342	Marketing e Publicidade	Técnico/a de Organização de Eventos - opção 1 ou opção 2
344	Contabilidade e Fiscalidade	Técnico/a de Contabilidade - opção 1 ou opção 2
345	Gestão e Administração	Técnico/a de Apoio à Gestão - opção 1 ou opção 3
		Técnico/a de Gestão - apenas a opção 2
346	Secretariado e Trabalho Administrativo	Técnico/a de Secretariado - opção 1, ou opção 2 ou opção 3
521	Metalurgia e Metalomecânica	Técnico/a de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica - apenas a opção 1
		Técnico/a de Manutenção Industrial – <b>Variantes</b> de Técnico de Manutenção Industrial Mecatrónica e de Técnico de Manutenção Industrial – Eletromecânica - apenas a opção 2
		Técnico de Desenho de Construções Mecânicas - apenas a opção 1
		Técnico/a de Desenho de Moldes - apenas a opção 1
		Técnico/a de Desenho de Construções Mecânicas – <b>Variantes</b> de Técnico/a de Desenho de Construções Mecânicas – Moldes e de Técnico/a de Desenho de Construções Mecânicas – Modelação Gráfica de Moldes - apenas a opção 2
522	Eletricidade e Energia	Técnico/a de Refrigeração e Climatização - apenas a opção 1
		Técnico/a de Frio e Climatização - apenas a opção 2
		Técnico/a Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos - apenas a opção 1
		Técnico/a Instalador de Sistemas Eólicos - apenas a opção 1
		Técnico/a de Energias Renováveis - <b>Variantes</b> de Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos e de Técnico Instalador de Sistemas Eólicos - apenas a opção 2
		Técnico/a de Eletrotecnia - opção 1 ou opção 2
523	Eletrónica e Automação	Técnico/a de Mecatrónica - opção 1 ou opção 2
525	Construção e Reparação de Veículos a Motor	Técnico/a de Construção Naval/Embarcações de Recreio - opção 1 ou opção 2
		Técnico/a de Mecatrónica Automóvel - apenas a opção 1
		Técnico/a de Manutenção Industrial – <b>Variantes</b> de Técnico de Mecatrónica Automóvel e de Técnico de Manutenção de Aeronaves - apenas a opção 2
541	Indústrias Alimentares	Técnico/a de Controlo de Qualidade Alimentar - apenas a opção 1
		Técnico/a de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar - apenas a opção 2
542	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro	Técnico/a de Design de Moda - opção 1 ou opção 2
		Modelista de Vestuário - opção 1 ou opção 2
		Técnico/a de Enobrecimento Têxtil - apenas a opção 1

Área de Educação e Formação		Qualificação
Código	Designação	
		Técnico de Tinturaria, Estamparia e Acabamento - apenas a opção 2
		Técnico/a de Modelação de Calçado - apenas a opção 1
		Técnico de Desenho de Calçado e Marroquinaria - apenas a opção 2
543	Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros)	Técnico/a de Cerâmica Criativa - apenas a opção 1
		Técnico de Cerâmica Artística - apenas a opção 2
		Técnico/a de Transformação de Polímeros/Processos de Produção - apenas a opção 1
		Técnico/a de Transformação de Polímeros – <b>Variantes de</b> Controle da Qualidade e de Processos de Produção - apenas a opção 2
582	Construção Civil e Engenharia Civil	Técnico/a de Medições e Orçamentos - apenas a opção 1
		Técnico/a de Topografia - apenas a opção 1
		Técnico/a de Desenho da Construção Civil - apenas a opção 1
		Técnico/a de Obra/Condutor/de Obra - apenas a opção 1
		Técnico/a de Construção Civil – <b>Variantes de</b> Técnico de Medições e Orçamentos; de Técnico de Topografia; de Técnico de Desenho de Construção Civil; de Técnico de Condução de Obra - Infraestruturas Urbanas; de Técnico de Condução de Obra - Construção Tradicional Eco e Ambiental e de Técnico de Condução de Obra – Edifícios - apenas a opção 2
622	Floricultura e Jardinagem	Técnico/a de Jardinagem e Espaços Verdes - opção 1 ou opção 2
623	Silvicultura e Caça	Técnico/a de Gestão Cinegética - opção 1 ou opção 2
		Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais - opção 1 ou opção 2
729	Saúde - Programas não Classificados Noutra Área de Formação	Técnico/a de Termalismo - opção 1 ou opção 2
761	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens	Técnico/a de Ação Educativa - apenas a opção 1
		Técnico/a de Apoio à Infância - apenas a opção 2
762	Trabalho Social e Orientação	Animador/a Sociocultural - opção 1 ou opção 2
811	Hotelaria e Restauração	Técnico/a de Cozinha/Pastelaria - opção 1 ou opção 3
		Técnico/a de Restaurante/Bar - opção 1 ou opção 3
		Rececionista de Hotel - apenas a opção 1
		Técnico/a de Recepção - apenas a opção 2
		Técnico/a de Recepção Hoteleira - apenas a opção 3
		Técnico/a de Andares - apenas a opção 3

Área de Educação e Formação		Qualificação
Código	Designação	
812	Turismo e Lazer	Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural - opção 1 ou opção 2
		Técnico/a de Agências de Viagens e Transportes - apenas a opção 1
		Técnico de Turismo - apenas a opção 2
		Técnico/a de Operações Turísticas - apenas a opção 3
		Técnico/a de Informação e Animação Turística - apenas a opção 1
		Técnico/a em Animação de Turismo - apenas a opção 3
862	Segurança e Higiene no Trabalho	Técnico/a de Segurança e Higiene do Trabalho - apenas a opção 1
		Técnico/a de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente - apenas a opção 2

## Anexo 2

**Qualificações cujo processo de reestruturação não se encontra concluído, pelo que no ano letivo 2019/2020, as Escolas devem aplicar os Programas dos Cursos Profissionais que se encontram na página da ANQEP** (em <http://www.anqep.gov.pt/default.aspx> seguindo os separadores “Profissionais de educação e formação/equipa pedagógica dos cursos profissionais/programas dos cursos profissionais”).

Este Anexo aplica-se apenas à Opção 2 desta Circular.

Área de Educação e Formação		Qualificação
Código	Designação	
212	Artes do espetáculo	Artes do Espetáculo - Cenografia, Figurinos e Adereços
		Artes do Espetáculo - Interpretação
		Artes do Espetáculo - Interpretação e Animação Circenses
		Artes do Espetáculo - Luz, Som e Efeitos Cénicos
		Intérprete de Dança Contemporânea
		Instrumentista de Cordas e de Tecla
		Instrumentista de Sopro e de Percussão
		Instrumentista de Jazz
213	Audiovisuais e Produção dos Media	Técnico de Desenho Digital 3D
214	Design	Técnico de <i>Design</i> – Variantes de Técnico de <i>Design</i> Industrial; de Técnico de <i>Design</i> de Interiores/Exteriores e de Técnico de <i>Design</i> de Equipamentos
215	Artesanato	Técnico de Cantaria Artística
225	História e Arqueologia	Assistente de Conservação e Restauro – Variantes de Conservação do Património Cultural; de Conservação e Restauro de Azulejo, Pedra, Pintura Mural, Metais e Madeiras e de Conservação e Restauro de Pintura
		Técnico de Recuperação do Património Edificado
322	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	Técnico de Biblioteca, Arquivo e Documentação
346	Secretariado e Trabalho Administrativo	Técnico de Administração Naval
380	Direito	Técnico de Serviços Jurídicos
481	Ciências Informáticas	Técnico de Informática de Gestão

Área de Educação e Formação		Qualificação
Código	Designação	
		Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos
		Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
521	Metalurgia e Metalomecânica	Técnico de Produção em Metalomecânica - <b>Variantes de Técnico de Programação e Maquinação e de Técnico de Produção em Metalomecânica/Controle da Qualidade</b>
522	Eletricidade e Energia	Técnico de Eletricidade Naval
		Técnico de Gás
525	Construção e Reparação de Veículos a Motor	Técnico de Mecânica Naval
542	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro	Técnico da Qualidade - Calçado e Marroquinaria
		Técnico de Coordenação e Produção de Moda
		Técnico de Gestão de Produção Têxtil e Vestuário
544	Indústrias Extrativas	Técnico de Pedreiras
581	Arquitetura e Urbanismo	Técnico de Cartografia - <b>Variantes de Cartógrafo e de Fotogrametrista</b>
		Técnico de Sistemas de Informação Geográfica
		Topógrafo-Geómetra
724 + 725	Ciências Dentárias + Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica	Técnico Auxiliar Protésico - <b>Variantes de Prótese Dentária; de Prótese Maxilo-Facial; de Prótese Orbitocraneal; de Prótese Auditiva e de Prótese Ortopédica</b>
762	Trabalho Social e Orientação	Técnico de Apoio Psicossocial
840	Serviços de Transporte	Contramestre (Marinha Mercante)
861	Proteção de Pessoas e Bens	Técnico de Segurança e Salvamento em Meio Aquático